Id:07383A866DB03899

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo nº 2419/2023
Interessado: Carine Augusto Mendes

DECISÃO ADMINISTRATIVA

CARINE AUGUSTO MENDES, já qualificada no procedimento em epígrafe, requer adicional por tempo de serviço previsto no art. 73, da Lei Municipal nº 481/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI.

Conforme Parecer Jurídico n.º 169/2023 da Procuradoria Municipal, a servidora faz jus a implantação do adicional ora requerido, tendo em vista ter completado o primeiro quadriênio em 20/10/2021, fazendo jus á servidora ao adicional de serviço com sua imediata implantação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2022, tendo em vista se tratar de profissional da área da saúde, na forma do §8º, I, II, III e IV, do art. 8º da LC nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Portanto, acatando o aludido Parecer da Procuradoria Jurídica, DEFIRO o requerimento postulado para determinar a imediata implantação do primeiro adicional por tempo de serviço à servidora Carine Augusto Mendes.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos para a verificação de disponibilidades financeiras para arcar com o pagamento.

Publique-se

Bom Jesus-PI, 17 de maio de 2023.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:167C36B2729E3B26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da **TOMADA DE PREÇOS**, **Nº 001/2023/PMBJ**, do tipo menor preço, regime de empreitada por preço unitário, destinado à ***contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de pavimentação de vias públicas no Bairro Cohab, zona urbana de Bom Jesus-PI,*** deflagrada em 08 de maio de 2023, de acordo com as regras estipuladas no edital de licitação pertinente e na Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, à empresa **RMS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.532.522/0001-23, estabelecida na Rodovia BR 135, S/Nº, Zona Rural, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, com o valor total de **R$ 364.476,69 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**.

Bom Jesus (PI), 30 de maio de 2023.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura E Saneamento

Id:10EF20D0FC763B2A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, **Nº 001/2023/PMBJ**, do tipo menor preço, regime de empreitada por preço unitário, destinado à ***contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de pavimentação de vias públicas no Bairro Cohab, zona urbana de Bom Jesus-PI,*** deflagrada em 08 de maio de 2023**,** de acordo com as regras estipuladas no edital de licitação pertinente e na Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o resultado da licitação, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, na qual foram mantidos os princípios norteadores da licitação no tocante à publicidade e igualdade dos licitantes, e autorizo a contratação da empresa **RMS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.532.522/0001-23, estabelecida na Rodovia BR 135, S/Nº, Zona Rural, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, com o valor total de **R$ 364.476,69 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**. Determinando a lavratura do contrato, tudo na forma da lei.

Bom Jesus (PI), 30 de maio de 2023.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:0CC55067E3D83B35

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 293/2022.

OBJETO: Execução de *serviços de pavimentação de vias públicas no Bairro Cohab, zona urbana de Bom Jesus-PI.*

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: RMS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.532.522/0001-23, estabelecida na Rodovia BR 135, S/Nº, Zona Rural, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, legalmente aqui representada na forma de seu contrato social e alterações subsequentes pelo senhor **Rodrigo Menegotto Sauer,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2694554-SSP-PI, e do CPF nº 065.044.453-11, residente na Rodovia BR 135, S/Nº, Zona Rural, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 060/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023/PMBJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 364.476,69 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

FONTES DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇOES; FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS; 706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO PROGRAMA: 0040 - AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA; PROJ./ATV.: 1320 - CONST. E REC. DE CALÇAM. E OUTROS PAV. EM LOGRAD. PUBLICOS. CONVÊNIO Nº 7.336.00/2021/CODEVASF.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

Signatários: Felipe Martins de Barros, pela CONTRATANTE, e **Rodrigo Menegotto Sauer**, pela CONTRATADA.